



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0345/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016009487.

Considerando a edição do Decreto n. 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa de *Compliance* Público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências, e revoga o Decreto n. 9.060, de 28 de setembro de 2017, o qual instituiu a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR;

Considerando que foi editada Portaria sob o n. 0216/2019/SSP, de 05 de abril de 2019, criando o Comitê Setorial de *Compliance* Público no âmbito desta Secretaria.

Considerando o Despacho n. 470/2019 da Gerência de Gestão e Planejamento (7637582).

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** os efeitos da Portaria n. 0491/2014(7640251), relativa à criação do Colegiado Setorial/SSP e da Portaria n. 0921/2017(7594399), cujo teor refere-se à Renomeação do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor para conhecimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2019, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



7726396 e o código CRC 19207926.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016009487



SEI 7726396